

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE INDAIAL/SC

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS PÓS RECURSOS

<u>Nº</u>	<u>TÍTULO</u>	<u>PROPONENTE</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
01	Centro Musical, Assistencial e de Projetos Sócio Educativos Tom Maior	Andre Moreira	Ampla Concorrência	86,75	1º SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
02	Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Progresso - Ponto de Cultura	Renato Schroeder	Cota: Cultura Popular	80,00	1º SELECIONADO (COTA CULTURA POPULAR)
03	Kwe Vodun Otolú Hunde	Jean Carlos Maçaneiro	Cota: Cultura Popular	77,75	1º SELECIONADO (REMANEJAMENTO COTA NEGROS E PARDOS)
04	A Trajetória Do Bogenbrücke na Cultura De Indaial	Wladimir Lehmkuhl	Cota: Cultura Popular	77,75	2º SELECIONADO (REMANEJAMENTO COTA INDÍGENA)
05	Sociedade Recreativa e Cultural Warnow - Ponto de Cultura	Clóvis Passig	Cota: Cultura Popular	74,50	3º SELECIONADO (REMANEJAMENTO COTA PCD)
06	Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Glória - Ponto de Cultura	Horst Heinig	Cota: Cultura Popular	74,00	1º SUPLENTE (COTA CULTURA POPULAR)
07	Sociedade Desportiva, Recreativa e Cultural Bandeirantes - Ponto de	Ademir Klug	Cota: Cultura Popular	66,25	2º SUPLENTE (COTA CULTURA POPULAR)

	Cultura				
08	Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural Polaquia - Ponto de Cultura	Tadeu Marcelo Reiter	Cota: Cultura Popular	65,50	3º SUPLENTE (COTA CULTURA POPULAR)
09	Ipevi - Instituto de Permacultura Vale do Itajaí	Ederson Sapelli	Ampla Concorrência	60,50	1º SUPLENTE (AMPLA CONCORRÊNCIA)
10	Renovação do Terno de Reis Estrela do Oriente - Preservando Tradições, Revitalizando Memórias	Jean Carlos Gonçalves	Ampla Concorrência	0,0	DESCLASSIFICADO*

*Projeto inserido em edital errado.

9.1 Na etapa de seleção, serão definidas as entidades selecionadas e pré-certificadas:

I - Entendem-se por entidades e coletivos culturais SELECIONADOS aqueles inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no **Anexo 1**, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do **Anexo 2**.

II - Entendem-se por entidades e coletivos culturais SUPLENTEs aqueles inscritos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do **Anexo 2**, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.

Indaial, 28 de Outubro de 2024.